



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 17/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.020063/2022-03

Chapecó-SC, 28 de junho de 2022.

Não homologa a Portaria nº 2307/GR/UFFS/2022, que aprova, *Ad Referendum* do Conselho Universitário, a revogação da Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2021.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 5ª Sessão Ordinária do Consuni, em 24 de junho de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Não homologar a Portaria nº 2307/GR/UFFS/2022, que aprova, *Ad Referendum* do Conselho Universitário, a revogação da Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2021, que estabelece o protocolo de biossegurança e diretrizes institucionais para preparação e execução do plano institucional das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul para o período de emergência de saúde frente à pandemia da COVID-19.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de junho de 2022.

GISMAEL FRANCISCO PERIN

Presidente em exercício do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 10:06)

GISMAEL FRANCISCO PERIN

VICE-REITOR - TITULAR

VR (10.45)

Matricula: 1558100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **28/06/2022** e o código de verificação: **a43abf6128**